

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023**

Processo: CF-00.001428/2023-74

Assunto: Campanha de Vacinação - 2023

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da empresa **CLÍNICA MÉDICA E VACINAS ASA NORTE LTDA - ME**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer nº 67/2023 (0751335) – SUCON, em atendimento à exigência do inciso VI do art. 38 e em analogia ao art. 26, ambos do mesmo diploma legal.

Contratada: CLÍNICA MÉDICA E VACINAS ASA NORTE LTDA - ME

CNPJ/CPF: 24.971.123/0001-38

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação, sob demanda, da quantidade estimada de 280 (duzentos e oitenta) doses de vacina contra gripe

Vigência: Será realizada nas datas **05, 09 e 24/05/2023** nas dependências do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia-Confea. A vacinação também poderá ser realizada na própria clínica contratada, para o caso dos empregados que, por motivo de força maior, não puderem se vacinar no Confea nas datas definidas, até o dia **31/05/2023**.

Valor total da contratação: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Disponibilidade orçamentária: R\$ 24.808,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oito reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.01.006 - Vacinação

Centro de custo: 3.2.02 - ADM Atividades de Suporte Administrativo

O Gerente e o Chefe de Gabinete afetos à contratação **RECONHECEM** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos dispositivos acima e em consonância com o teor dos autos do processo epigrafado.

O Presidente do Confea, no uso de suas competências, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, fundamentado no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, 1993, conforme TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO SEDEP nº 15/2023 – SEI 0749055, e **AUTORIZA** o empenho em favor da empresa **CLÍNICA MÉDICA E**

VACINAS ASA NORTE LTDA - ME, no valor global de **R\$ R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Fabíola Costa Torres, Gerente de Recursos Humanos**, em 02/05/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Rossafa, Chefe de Gabinete**, em 02/05/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 02/05/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0752806** e o código CRC **1BA7948A**.